

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº. 054/2019**

Conceder férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

**CONSIDERANDO** a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

**CONSIDERANDO** o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao empregado:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	INICIO	TERMINO
SAMUEL GEHLEN	ODONTÓLOGO PROTESISTA	2018	03/04/2019	16/04/2019

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/04/2019.

Pato Branco/PR, 01 de abril de 2019.

**ALTAIR JOSE GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**